



Banco do
Conhecimento

DEFENSOR PÚBLICO

Banco do Conhecimento/ Correlação dos Verbetes Sumulares do TJERJ – STJ – STF e dos Enunciados do PJERJ

SÚMULA TJ Nº 235

CABERÁ AO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE A NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL A SER EXERCIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCLUSIVE, NOS CASOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU FAMILIAR, NOS MOLDES DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 142 PARÁGRAFO ÚNICO E 148 PARÁGRAFO ÚNICO "F" DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE C/C ART. 9 INCISO I DO CPC, GARANTINDO ACESSO AOS AUTOS RESPECTIVOS.

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. 0038977-13.2010.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 04/04/2011 - RELATOR: DESEMBARGADORA ELIZABETH GREGORY. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [CURADOR ESPECIAL](#), [VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Serviço de Pesquisa Jurídica da Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais
E
Serviço de Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Data da atualização: 04.04.2012

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.jus.br